

# Discentes em Regime Especial (Alunos de Nivelamento)

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO/SELEÇÃO

O/a interessado/a deve se inscrever na secretaria do Curso, apresentando os seguintes documentos, com base nos quais o professor da disciplina efetuará a seleção:

1. curriculum vitae resumido;
2. cópia de Diploma ou outro comprovante de conclusão de curso de graduação (declaração fornecida pelo curso) de Graduação ou Mestrado, conforme o caso;
3. cópia do histórico escolar;
4. cópia do RG e do CPF;
5. uma carta de intenções, de no máximo 2 páginas, explicitando com clareza as razões pelas quais deseja cursar a disciplina;
6. **Formulário de Requerimento de admissão de estudante em regime especial.**

### Atenção:

- Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa;
- Toda a documentação listada acima deverá ser entregue na secretaria do Curso.

## PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

Sendo aprovado/a no processo seletivo, o/a discente deve:

- Comparecer, no prazo indicado no calendário daquele semestre letivo, na secretaria do Programa para efetuar a Matrícula.

## Informações gerais

Os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva da UFPE admitem a matrícula em disciplina em regime especial, conforme critérios e condições descritos nos documentos a seguir:

### Caráter da disciplina

- O fato de cursar disciplina em regime especial não garante o ingresso como aluno regular no curso, devendo o mesmo submeter-se ao processo seletivo anual, caso haja interesse, ou seja, o Colegiado do Curso poderá aceitar a inscrição de estudantes especiais, os quais não serão candidatos ao título de Mestre ou Doutor, facultada apenas a expedição de certificado de conclusão dessas disciplinas.
- Caso o aluno de Nivelamento venha a submeter-se à Seleção para o Curso de Mestrado ou de Doutorado e seja aprovado, ingressando no Programa, os créditos obtidos anteriormente nos componentes curriculares eletivos do Curso de Nivelamento serão integralmente computados, sem prejuízo para o aluno em sua contagem de tempo para integralização dos créditos e conclusão da Dissertação ou da Tese.

### Período de admissão

- Para cada semestre, o Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva divulgará com antecedência a lista de disciplinas a serem oferecidas e o calendário para inscrição, divulgação dos resultados, início e duração do semestre.
- Serão feitas admissões de alunos especiais no início de cada semestre, sendo o processo de admissão realizado através de inscrição onde o candidato apresenta os documentos (acima relacionados), indicando a disciplina que deseja cursar.
- Se aceito como aluno especial, o candidato deverá proceder à matrícula naquela disciplina, seguindo instrução de matrícula em disciplina isolada.

### Cancelamento

- O aluno que, por qualquer motivo, não puder (ou não desejar) dar continuidade à disciplina na qual encontra-se matriculado, deverá encaminhar ao Colegiado um requerimento, solicitando cancelamento da disciplina em curso no prazo de cancelamento indicado para aquele semestre letivo.

- O abandono da disciplina, sem notificação ao colegiado, implicará em reprovação por falta.
- Candidatos que tenham sido reprovados por falta ou que tenham abandonado (sem notificação ao colegiado) qualquer disciplina cursada como aluno especial, serão proibidos de se matricular novamente em disciplina em regime especial. Não perde, porém, o direito de concorrer ao processo de seleção regular.

#### **Disponibilidade**

- É vedada a matrícula de aluno especial em disciplinas obrigatórias do curso. Somente se admite matrícula de alunos em regime especial nas disciplinas eletivas.
- O Programa só admite a matrícula em regime especial, em no máximo em duas disciplinas por semestre, não podendo o aluno cursar mais de quatro componentes.
- Número de vagas: definido pelo(s) docente(s) responsável(eis) por cada disciplina eletiva.
- É facultada ao aluno a matrícula em, no máximo, dois componentes curriculares eletivos (dentre os oferecidos na categoria Nivelamento) por semestre. O número de alunos de Nivelamento inscritos em quaisquer desses componentes não será superior a dez, sendo estas vagas reservadas a portadores de diplomas de Mestrado ou de Doutorado. O número de componentes cursados, enquanto aluno de Nivelamento, não poderá ultrapassar o total de quatro.
- Será vedada a matrícula em novos componentes curriculares do Curso de Nivelamento aos alunos anteriormente reprovados em qualquer componente do mesmo.

#### **Critérios de avaliação das disciplinas**

- O nível de exigência, os critérios e os prazos adotados para a avaliação do rendimento acadêmico dos alunos especiais são os mesmos adotados para a avaliação do rendimento dos Alunos Regulares do Mestrado e Doutorado.
- Parte da bibliografia básica usada nos componentes curriculares deste Programa é em inglês. Isto significa que, embora não se espere dos alunos um alto domínio no uso da língua inglesa, o acompanhamento satisfatório de quaisquer dos componentes oferecidos exige do aluno a capacidade de ler inglês com velocidade e nível de compreensão compatíveis com as demais demandas do Curso, conforme indicadas acima. Tentativas feitas por alunos, em anos anteriores, de utilização de serviços de tradução, que possibilitassem as leituras solicitadas, não se mostraram viáveis por razões diversas (alto custo destes serviços, retardo na entrega das traduções etc). Portanto, sugerimos aos interessados que, antes de efetuarem sua matrícula, avaliem suas possibilidades de cumprimento desta exigência.